



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 03 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.768, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050092	R\$	4.400.000,00
TOTAL.....	R\$	4.400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050001	R\$	250.000,00
12.361.2208.000.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050003	R\$	79.000,00
12.365.2210.000.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050006	R\$	80.000,00
12.122.2208.000.1018 Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02050012	R\$	9.000,00
12.361.2208.1036 Construção da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Derci Rodrigues de Almeida		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050013	R\$	299.000,00
12.361.2208.1037 Construção da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Dulcinéia Maria Cascão		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.191 de 27 de abril de 2018, sexta-feira.

4.4.90.51 -0101 - Obras e Instalações - 02050014	R\$	299.000,00
12.365.2208.000.1548 Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050015	R\$	164.000,00
12.365.2210.000.1721 Construção de Unidades Educação Infantil - Pró Infância		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050024	R\$	180.000,00
12.361.2208.000.1939 Construção de Escola no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações 02050041	R\$	199.000,00
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 -0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02050049	R\$	1.431.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado -02050074	R\$	600.000,00
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050076	R\$	750.000,00
12.365.2210.000.2050 Auxílio para Manutenção de Creches		
3.3.50.43 – 0101 - Subvenções Sociais 0101 02050087	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	4.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.769, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome e descrição da
Ação/Projeto de Código 1784 no Programa 2206.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica alterado o nome e descrição **Ação/Projeto de Código 1784 no Programa 2206:**

De:

Nome da Ação/Projeto: Construção e Estruturação do Centro Especializado em Reabilitação - CER III, Modalidade Física, Internação

Descrição da Ação: Garantir a estrutura física adequada aos usuários em reabilitação, ampliando o acesso e melhorando a qualidade dos serviços prestados

Para:

Nome da Ação/Projeto: Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação: Garantir a estrutura física adequada aos usuários das unidades de média e alta complexidade, ampliando o acesso e melhorando a qualidade dos serviços prestados

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.770, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.473.261,62 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta um reais e sessenta dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$1.473.261,62 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta um reais e sessenta dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140066	R\$	840.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140105	R\$	633.261,62
TOTAL GERAL	R\$	1.473.261,62

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140057	R\$	390.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140059	R\$	150.000,00



10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140068	R\$	300.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140190	R\$	633.261,62
TOTAL GERAL	R\$	1.473.261,62

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.772, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.127.629,42 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.127.629,42 (Um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0314 – Obras e Instalações	R\$	1.127.629,42
TOTAL GERAL	R\$	1.127.629,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 624022-1, 624024-8, 624026-4, 624027-2, 624029-9, 624030-2, 624031-0, 624032-9 e 624033-7 da Agência 0614-9 da Caixa Econômica Federal em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 8.545, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Concede enquadramento funcional da área instrumental aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226/2016 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional da área instrumental aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 8.545 – DE 06 DE ABRIL DE 2018.

CPADPF - Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - ABRIL 2018

MAT./CT	NOME	CARGO	PERFIL	ADMISSÃO	SECRETARIA	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
119903	JAIRO SILVA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	19/08/2003	ADMINISTRAÇÃO	09/2017	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	APROVADO	20%
138274	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/08/2005	EDUCAÇÃO	07/2017	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO SUAS	APROVADO	20%
174432	DIRCE DOS SANTOS SILVÉRIO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25/03/2009	EDUCAÇÃO	01/2017	ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	APROVADO	10%
161381	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/2008	EDUCAÇÃO	09/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO	20%
19720	JULIA BATISTA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/04/1994	EDUCAÇÃO	08/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR	APROVADO	20%
88960	MARLUCE ALCIDES DA SILVA TAVARES	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/03/1997	EDUCAÇÃO	01/2017	ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	APROVADO	10%
135780	SONIA REGINA DE PAULA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/05/2005	EDUCAÇÃO	09/2017	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	APROVADO	20%
119172	LUZIMAR LEITE MINEIRO	ANALISTA INSTRUMENTAL	FISCAL DO PROCON	01/07/2003	PROCURADORIA	04/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO	APROVADO	20%
86266	EDIVANE SANTOS PORTO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/07/1996	SAÚDE	06/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	APROVADO	20%
111686	MARINA ANTONIA DE SOUZA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2002	SAÚDE	03/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E RH	APROVADO	20%



DECRETO Nº 8.556, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede elevação de classe às Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225/2016 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de classe às Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.556– DE 26 DE ABRIL DE 2018
CPADPF – CONSELHO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – ÁREA DO SUS
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ÁREA INSTRUMENTAL PARA MÊS DE ABRIL/2018

MAT/CL	NOME	PERFIL	CARGO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VINCULO	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
40061	FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE NÍVEL III	TÉCNICO EM SAÚDE	26/01/1993	SAÚDE	EFETIVO	08/2017	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	APROVADO	20%
86770	VANI SOARES BRITO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE NÍVEL III	TÉCNICO EM SAÚDE	04/09/1996	SAUDE	EFETIVO	12/2017	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	APROVADO	20%



DECRETO Nº 8.557, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.768 de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050092	R\$	4.400.000,00
TOTAL.....	R\$	4.400.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050001	R\$	250.000,00
12.361.2208.000.1008 Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050003	R\$	79.000,00
12.365.2210.000.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050006	R\$	80.000,00
12.122.2208.000.1018 Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02050012	R\$	9.000,00
12.361.2208.1036 Construção da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Derci Rodrigues de Almeida		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050013	R\$	299.000,00
12.361.2208.1037 Construção da Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Dulcinéia Maria Cascão		
4.4.90.51 -0101 - Obras e Instalações - 02050014	R\$	299.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.191 de 27 de abril de 2018, sexta-feira.

12.365.2208.000.1548 Construção e Ampliação de Escola Infantil - Proinfância		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050015	R\$	164.000,00
12.365.2210.000.1721 Construção de Unidades Educação Infantil - Pró Infância		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050024	R\$	180.000,00
12.361.2208.000.1939 Construção de Escola no Bairro Mathias Neves		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações 02050041	R\$	199.000,00
12.361.2209.000.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 -0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -02050049	R\$	1.431.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado -02050074	R\$	600.000,00
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050076	R\$	750.000,00
12.365.2210.000.2050 Auxílio para Manutenção de Creches		
3.3.50.43 – 0101 - Subvenções Sociais 0101 02050087	R\$	60.000,00
TOTAL.....	R\$	4.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.558, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.473.261,62 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta um reais e sessenta dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.770 de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.473.261,62 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta um reais e sessenta dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140066	R\$	840.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140105	R\$	633.261,62
TOTAL GERAL	R\$	1.473.261,62

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140057	R\$	390.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140059	R\$	150.000,00



10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140068	R\$	300.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140190	R\$	633.261,62
TOTAL GERAL	R\$	1.473.261,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.560, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Realiza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.127.629,42 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.772 de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.127.629,42 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1120 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades, Centros e Postos de Saúde, Saúde Bucal e Policlínicas		
4.4.90.51 – 0314 – Obras e Instalações	R\$	1.127.629,42
TOTAL GERAL	R\$	1.127.629,42

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas n.ºs: 624022-1, 624024-8, 624026-4, 624027-2, 624029-9, 624030-2, 624031-0, 624032-9 e 624033-7 da Agência 0614-9 da Caixa Econômica Federal em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 126 - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a integrante abaixo relacionada que compõe a Equipe Técnica da C.T – SMS – Câmara Técnica de Avaliação, apoio e assessoramento aos processos relacionados a questões de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Substituída:

Participante	Função	Matrícula
Telma de Souza Waki	Nutricionista	127418

Substituto:

Participante	Função	Matrícula
Mariane Borges Socoloski	Nutricionista	225711

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de abril de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 127 - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o integrante abaixo relacionado que compõe a Equipe Técnica da C.T – SMS – Câmara Técnica de Avaliação, apoio e assessoramento aos processos relacionados a questões de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Substituído:

Participante	Função	Matrícula
Maurílio Medereix Gomes	Psicólogo	1556725

Substituta:

Participante	Função	Matrícula
Mariá José Miranda Rocha	Psicóloga	85855

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de abril de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 128– DE 27 DE ABRIL DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Keila Garcia Bolonhesi** CPF nº.945.161.381-15, matrícula nº 213.683, Função: **Enfermeira Supervisora**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
Nº. DO CONTRATO	24/2018
OBJETO	Aquisição de 160 microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	23/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de abril de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
559/2018	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 25/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 25/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	20532	Dionice de Souza Santos	Docente	01 dia – no dia 26/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 26/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
559/2018	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 26/04/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
559/2018	114227	Rose Mary Brito Silva Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 26/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
559/2018	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 25/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
559/2018	1555971	Jorcélia Pereira de Araújo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 23/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	176060	Débora Santos de Lima	Agente Administrativo	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	1557435	Gilson Rodrigues de Oliveira	Médico	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	96261	Ronilda Rosângela de Freitas	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 24/04/2018 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 26/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	101320	Conceição Alves Gomes	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 26/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	193747	Eliane Aparecida de Oliveira Galhardo	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 26/04/2018 – Licença Médica.
559/2018	42056	Irenilda Araújo Bugalho	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 27/04/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 11/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESQUINA COM A RUA B, RUA SÃO BENTO NO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1012-2016 FUNDED/MT E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME no valor total da obra de R\$ 127.647,59 (Cento e vinte sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 09/04/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *Contratação de serviços de link de internet via rádio incluindo a instalação de antena em forma de comodato, ativação, configuração e suporte técnico, junto aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Rio Vermelho, Cidade Alta e Lúcia Maggi*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	BRAVA TELECOMUNICACOES RONDONOPOLIS LTDA ME	6.443,19
	TOTAL	

Rondonópolis-MT, 27 de Abril de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Prestação de serviços de edição e confecção de apostilas para o cursinho pré-vestibular municipal gratuito (zumbi dos palmares), visando atender a secretaria municipal de educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de abril de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto diluído, emulsão asfáltica, transporte de material betuminoso, concreto usinado, areia, e cal, para Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos*. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de abril de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2169/2018	DENIZART BORTONI TAVARES	480886	199	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2167/2018	JOAO HENRIQUE BORTONI TAVARES	480878	199	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2163/2018	JOAO HENRIQUE BORTONI TAVARES	480851	199	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2159/2018	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480819	199	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
2157/2018	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480800	199	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2153/2018	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480789	199	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
2151/2018	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480770	199	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
2155/2018	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480797	199	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2117/2018	ANDRE VITOR DE ALMEIDA NOLASCO	463795	170	2	PQ. SAGRADA FAMILIA



2115/2018	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	463663	169	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2113/2018	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	463671	169	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
2111/2018	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARAES	463680	169	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2109/2018	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	463507	169	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2107/2018	DIONISIO DE SOUZA FILHO	463655	169	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
2105/2018	GELSON CAPPELLESSO	494097	270	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
2103/2018	GELSON CAPPELLESSO	494100	270	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2101/2018	JOSEFA NASCIMENTO DO AMARAL	494194	270	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2099/2018	PEDRO GIL DO AMARAL	494208	270	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
2097/2018	DEJAIR FRANCISCO DE ARAUJO	494216	270	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
2095/2018	JEFFERSON DE ANDRADE NATES	494232	270	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
1816/2018	ARIANE SILVA CASSOL	439738	103	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1748/2018	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	1192361	B	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
1746/2018	MARCELLO DE LIMA E SILVA	1192353	B	3	SITIO R. RECANTO MARIA E SILVA
1744/2018	MARCELLO DE LIMA E SILVA	1192345	B	2	SITIO R. RECANTO MARIA E SILVA
1742/2018	MARCELLO DE LIMA E SILVA	1192337	B	2	SITIOS R. RECANTO MARIA E SILVA
1695/2018	LEANDRA MENDES F MANERA	429376	51	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1693/2018	DENISE FERRAZ CARVALHO	429368	51	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
1691/2018	LETICIA FERRAZ CARVALHO REIS	429350	51	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
1686/2018	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	429341	51	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
1687/2018	ROSANA DA SILVA PEREIRA	429333	51	10	PQ. SAGRADA FAMILIA



1685/2018	MARIA LOPES DE SOUZA	429325	51	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1683/2018	FABRICIO ALBUES MACIEL	429317	51	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1681/2018	MARINA GOMES MIRANDA	429309	51	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
1679/2018	WAGNER PLAZA MACHADO JUNIOR	429279	51	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
1677/2018	WESLEY JOSE DOS SANTOS	429252	51	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
1675/2018	JOAO FARIAS GOMES NETO	429244	51	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
1673/2018	PATRICIA MATTOS BAZOTTI	429490	51	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
1671/2018	PATRICIA MATTOS BAZOTTI	429481	51	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
1669/2018	DALVO RODRIGUES BARBOSA	429473	51	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
1663/2018	DALVO RODRIGUES BARBOSA	429465	51	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
1661/2018	ELIO DE ALMEIDA	429449	51	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1800/2018	WILSON ISRAEL SILVA	438790	100	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
1798/2018	PAULO ROBERTO RIBEIRO FERNANDES	439070	100	32	PQ. SAGRADA FAMILIA
1796/2018	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANO E RU	437506	96	03	PQ. SAGRADA FAMILIA
1794/2018	NILSON SILVA DIAS DE JESUS	437832	96	34	PQ. SAGRADA FAMILIA
1792/2018	NILSON SILVA DIAS DE JESUS	437816	96	33	PQ. SAGRADA FAMILIA
1790/2018	OSMAR JOSE SANTANA	437778	96	29	PQ. SAGRADA FAMILIA
1788/2018	OSMAR JOSE SANTANA	437760	96	28	PQ. SAGRADA FAMILIA
1786/2018	ANTONIO RICARDO R DA SILVA	438278	98	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
1784/2018	CLEB RONY DE SOUZA BARBOSA	438308	98	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
1780/2018	RUBENS NOBREGA CUNHA	438324	98	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1778/2018	OLEGARIO BARCELOS MENEZES	438197	98	2	PQ. SAGRADA FAMILIA



1776/2018	OLEGARIO BARCELOS MENEZES	438200	98	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
1774/2018	MARIA DE FATIMA PEREIRA	438227	98	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1772/2018	JOSE ANTONIO MATIELO	438766	99	32	PQ. SAGRADA FAMILIA
1770/2018	JOSE ANTONIO MATIELO	438758	99	31	PQ. SAGRADA FAMILIA
1768/2018	JOSE ANTONIO MATIELO	438740	99	30	PQ. SAGRADA FAMILIA
1766/2018	MATEUS PEREIRA DE LIMA GOMES	437468	94	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1764/2018	EDILSON DA COSTA	437190	93	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1762/2018	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	437212	93	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1758/2018	TRENA CONSTRUCAO E INCORPORACA	1087940	93	21B	PQ. SAGRADA FAMILIA
1756/2018	TRENA CONSTRUCAO E INCORPORACA	437239	93	21 ^a	PQ. SAGRADA FAMILIA
1754/2018	TRENA CONSTRUCAO E INCORPORACA	437247	93	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
1752/2018	TRENA CONSTRUCAO E INCORPORACA	437034	93	1 ^a	PQ. SAGRADA FAMILIA
1750/2018	TRENA CONSTRUCAO E INCORPORACA	1087932	93	1B	PQ. SAGRADA FAMILIA
1930/2018	MARCIA APARECIDA DA SILVA	479829	194	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1928/2018	DAVID DE ALMEIDA FREITAS	479969	194	28	PQ. SAGRADA FAMILIA
1926/2018	JOAO KOITI KANACILIO	479993	194	31	PQ. SAGRADA FAMILIA
1924/2018	JOAO KOITI KANACILIO	480002	194	32	PQ. SAGRADA FAMILIA
1922/2018	RENATO SOARES DA SILVA	479661	194	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
1920/2018	ILIRIO JOSE RECH	478547	193	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
1918/2018	ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO	478903	193	36	PQ. SAGRADA FAMILIA
1916/2018	THAIS MIUKY TAKAHASHI	478890	193	35	PQ. SAGRADA FAMILIA
1914/2018	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIR	478865	193	33	PQ. SAGRADA FAMILIA



1912/2018	ANA PAULA APARECIDA ALENCAR	478857	193	32	PQ. SAGRADA FAMILIA
1910/2018	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	478725	193	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1908/2018	SILAS FERREIRA SANTOS	478717	193	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1906/2018	MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	478628	193	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1904/2018	KASSIO ANDRÉ AMORIM	478610	193	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1954/2018	EDUARDO ZAGO	480371	196	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1952/2018	COMERCIAL E IMP GRANERO LTDA	480223	195	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
1950/2018	CLEONICE CALDAS BITES	480215	195	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1948/2018	IVAN DE MELO ALVES BIAGGIO	480207	195	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1946/2018	NELSON JUCELIO CORREIA	480150	195	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1944/2018	JERONIMO BALDUINO RAMOS	480100	195	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
1942/2018	ONAZITA DA SILVA SALES	480096	195	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1940/2018	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	480045	195	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
1938/2018	COMERCIAL E IMP GRANERO LTDA	480010	195	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
1936/2018	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	479764	194	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1934/2018	JOSE IVAN TEIXEIRA FILHO	479772	194	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1932/2018	GILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	479780	194	10	PQ. SAGRADA FAMILIA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

PORTARIA N.º 17 - DE 27 DE ABRIL DE 2018

Declarar ponto facultativo aos servidores do Sanear-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no dia 30/04/2018.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo aos servidores do Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no dia **30/04/2018 Segunda Feira**, voltando às atividades normais no dia 02/05/2018 Quarta feira.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 27 de Abril de 2018.

*Registrado nesta Autarquia por afixação no lugar de costume e
Publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT
Nesta data*

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 339 - DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre ponto facultativo, e da outras providências.

CONSIDERANDO: que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deliberou junto aos Gestores Municipais, e Autarquias, para de acordo com suas respectivas peculiaridades e necessidades concedam ponto facultativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ponto facultativo para os servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT / SERVSAÚDE, no dia **30/04/2018**.

Artigo 2º - Neste dia, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar os Hospitais da rede credenciada, como: **PA Unimed (Anexo a Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis), Materclín e Somed,** bem como qualquer outro tipo de atendimento **em Laboratórios e Clínicas que emitirão as guias on line.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ...

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1º - Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitação, com referência ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 25/2018**.

Art. 2º - **certifique-se os credenciados.**

Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 25/2018** .

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação as seguintes pessoas físicas:

Dr. Luiz Antunes Hachem Neto na especialidade de ortopedia e traumatologia sendo o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para consultas e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para procedimentos médicos e **Dr. Marcelo Barbosa Teixeira na especialidade de ortopedia e traumatologia** sendo o valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para consultas e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para procedimentos médicos.

Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2018.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



EMPRESA PRIVADA

EMPRESA: MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME

Ofício nº 001/218

Rondonópolis-MT sexta-feira 27 de abril de 2018

Ementa: **Publicação Balanço Patrimonial**

Ao

DIORONDON,

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME, devidamente inscrita no CNPJ de nº 12.146.738/0001-40 solicito a este departamento, a publicação do balanço patrimonial da referida empresa junto ao DIORONDON da presente data.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES

Proprietário



DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHA: 0003

(0430) MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME

CNPJ: 12.146.738/0001-40

END.: AV. VEREADOR ANTONIO LOURENÇO NETO, 668 - CONJ. S. JOSÉ I

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS UF: MT

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

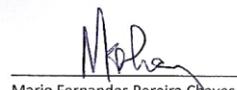
DATA DE LEVANTAMENTO: 31/12/2017

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Saldo Inicial	Débitos (+)	Créditos(-)	Saldo Final D/C
40000	4000000000	RECEITAS OPERACIONAL	0,00	0,00	431.390,50	-401.495,14 C
41000	4100000000	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	431.390,50	-431.390,50 C
42000	4103000000	VENDAS	0,00	0,00	431.390,50	-431.390,50 C
42101	4103010000	VENDAS DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	0,00	0,00	431.390,50	-431.390,50 C
43000	4300000000	DEDUÇÕES	0,00	29.895,36	0,00	29.895,36 D
43200	4302000000	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	29.895,36	0,00	29.895,36 D
43206	4302060000	SIMPLES NACIONAL	0,00	29.895,36	0,00	29.895,36 D
44000	4400000000	CUSTO	0,00	480.163,10	212.858,55	267.304,55 D
44300	4403000000	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	480.163,10	212.858,55	267.304,55 D
44301	4403010000	ESTOQUE INICIAL	0,00	206.978,48	0,00	206.978,48 D
44302	4403020000	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	253.833,04	0,00	253.833,04 D
44305	4403050000	ICMS GARANTIDO S/ COMPRAS	0,00	19.351,58	0,00	19.351,58 D
44306	4403060000	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	212.858,55	-212.858,55 C
50000	5000000000	DESPESAS	0,00	57.851,17	0,00	57.851,17 D
51000	5100000000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	57.851,17	0,00	57.851,17 D
51100	5101000000	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	17.819,23	0,00	17.819,23 D
51101	5101010000	ORDENADOS E SALARIOS	0,00	16.316,48	0,00	16.316,48 D
51102	5101020000	FGTS	0,00	1.502,75	0,00	1.502,75 D
51200	5102000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	40.031,94	0,00	40.031,94 D
51201	5102010000	PRO-LABORE	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00 D
51204	5103040000	DESPESAS DIVERSAS	0,00	28.787,94	0,00	28.787,94 D
59100	5901000000	RESULTADO DO PERÍODO	0,00	567.909,64	644.249,05	76.339,41 C
59101	5901010000	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	567.909,64	644.249,05	76.339,41 C

Reconhecemos a exatidão desta Demonstração do Resultado do Exercício, que apurou um Lucro Líquido no valor de R\$ 76.339,41 (Setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). *****

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2017.


Carlos Eduardo Pereira Campos
CRC: MT 008146/O-4
Contador


Mario Fernandes Pereira Chaves
CPF: 121.075.128-33
Empresário



BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 0001

(0430) MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME

CNPJ: 12.146.738/0001-40

END.: AV. VEREADOR ANTONIO LOURENÇO NETO, 668 - CONJ. S. JOSÉ I

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS UF: MT

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

DATA DE LEVANTAMENTO: 31/12/2017

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Saldo
10000	1000000000	A T I V O	768.790,06
11000	1100000000	ATIVO CIRCULANTE	768.790,06
11100	1101000000	DISPONIVEL	555.931,51
11101	1101010000	CAIXA	460.395,74
11102	1101020000	CONTAS A RECEBER	95.535,77
11400	1104000000	ESTOQUES	212.858,55
11402	1104020000	MERCADORIAS PARA REVENDA	212.858,55



BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 0002

(0430) MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES ME

CNPJ: 12.146.738/0001-40

END.: AV. VEREADOR ANTONIO LOURENÇO NETO, 668 - CONJ. S. JOSÉ I

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS UF: MT

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

DATA DE LEVANTAMENTO: 31/12/2017

Acesso	Classificador	Nome da Conta	Saldo
20000	2000000000	PASSIVO	768.790,06
21000	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.938,81
21750	2175000000	OBRIGAÇÕES A RECOLHER	1.938,81
21755	2175050000	FGTS A RECOLHER	198,40
21756	2175060000	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	1.740,41
23000	2300000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	766.851,25
24000	2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	766.851,25
24100	2401000000	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
24101	2401010000	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00
24500	2405000000	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	756.851,25
24501	2405010000	LUCROS ACUMULADOS	756.851,25

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial cujos valores de Ativo e Passivo são iguais totalizando cada um a quantia de R\$ 768.790,06 (Setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2017.


Carlos Eduardo Pereira Campos
CRC: MT 008146/O-4
Contador


Mario Fernandes Pereira Chaves
CPF: 121.075.128-33
Empresário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 580 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2018 – Parecer nº. 04/2018;

Considerando o Memorando nº. 03/AFS/GVBDC/CMR/2018, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **João Batista Soares**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de abril de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 581 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2018 – Parecer nº. 04/2018;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 08/2018, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 09 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. SONIA HENRIQUE CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 582 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2018 – Parecer nº. 04/2018;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 68/2018, datado em 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. RAFAEL VIANA AGULHÃO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de abril de 2018**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de abril de 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 583 - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
André Luiz de Moraes	03/02/2017 a 02/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Benedito Antonio Parente	16/01/2017 a 15/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Bruna Cristina Datorre Silva	03/01/2017 a 02/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Cristiane Bela Moura	05/01/2017 a 04/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Daniel Barbosa de Castro	08/01/2017 a 07/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Edimário Porto Laroca	10/02/2017 a 09/02/2018	12/04/2018 a 11/05/2018
Edineia Benitez	02/01/2017 a 01/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Edivaldo de Souza Lima	13/02/2017 a 12/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Edson Araújo Malheiro	01/03/2017 a 28/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Eliane Ferreira de Oliveira	08/01/2017 a 07/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Gezuino Joaquim da Silva	14/02/2017 a 13/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Helton Bruno Pereira	03/01/2017 a 02/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Joilson de Oliveira Pereira	14/02/2017 a 13/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
José Carlos da Silva	13/02/2017 a 12/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
José Prudêncio Lopes	15/02/2017 a 14/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Juvenal Moreira Duarte	16/01/2017 a 15/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Marcos Henrique da Silva	04/01/2017 a 03/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Maria Ednalva C. Ferreira	02/01/2017 a 01/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Maria Marques de Arruda	01/03/2017 a 28/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Nelza Miranda Rodrigues	08/01/2017 a 07/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Paulo Luiz dos Santos	02/02/2017 a 01/02/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Renan Costa Dourado	15/01/2017 a 14/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Rosa Quaresemim Buzzo	08/01/2017 a 07/01/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Thamara Silva de Carvalho	07/10/2016 a 06/10/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Valdivino Pires de Camargo	01/02/2017 a 01/03/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Willian de Azevedo Biudes	12/11/2016 a 11/11/2017	02/04/2018 a 01/05/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.191 de 27 de abril de 2018, sexta-feira.

Continuação da Portaria nº. 583 - De 26/04/2018 – **Fl. 02.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2018.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de abril de 2018.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO